



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.007 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 26/03/2025
Assinatura
Assinatura

Prorroga vigência do PSS nº 003/2024.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe o item 1.3 do Edital 003/2024:

DECIDE:

Art.1º. Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 26 de março de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL